



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de agosto de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO 01 CONTRATO Nº 029/2021

PROTOCOLO Nº SEI EMDEC nº 2021.00000384-85

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME**, com sede à Rua Piracicaba, nº 106 – Jd. Novo Campos Eliseos, Campinas/SP – CEP 13050-700, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.499.544/0001-29, neste ato representada por seus representantes legais, sob as Cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam acrescidos ao objeto do presente contrato os itens indicados abaixo.

CONTRATO 029/2021						ADITAMENTO 01	
LOTE 01 – CAMISA E JAQUETA							
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR TOTAL (R\$) C = (AxB)	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAMISA MANGA CURTA AMU CICLISTA P04020032	Peça	120	R\$ 129,50	R\$ 15.540,00	30	R\$ 3.885,00
2	JAQUETA AMU CICLISTA P04020033	Peça	60	R\$ 219,30	R\$ 13.158,00	15	R\$ 3.289,50
					R\$ 28.698,00		R\$ 7.174,50
CONTRATO 029/2021						ADITAMENTO 01	
LOTE 03 – BERMUDA E CALÇA SEGUNDA PELE							
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	VALOR TOTAL (R\$) C = (AxB)	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
1	BERMUDA AMU CICLISTA (SEGUNDA PELE) P04020028	Peça	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00	30	R\$ 3.300,00
2	CALÇA AMU CICLISTA (SEGUNDA PELE) P04020031	Peça	60	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00	15	R\$ 2.190,00
					R\$ 21.960,00		R\$ 5.490,00

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 12.664,50 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir de 01/10/2022 o prazo do presente contrato, com vigência até 31/01/2023.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – Com o presente aditamento, o valor total do **LOTE 01** passa de R\$ 28.698,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais) para R\$ 35.872,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); e o **LOTE 03** passa de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais); e o valor total do contrato passa de R\$ 50.658,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 63.322,50 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações
EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
EMDEC S/A

Alexandre Guirau
Proprietário
UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.- ME

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Líder de Processo de Licitações e Contratos

Mônica Fernandes Novais
Analista Administrativo

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 029/2021 - PREGÃO Nº 024/2021

Vigência 12 (doze) meses

De 01/10/2021 – 30/11/2022

Valor inicial (P₀) = de R\$ 50.658,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**Aditamento 01 – Acréscimo Quantitativo de 25% e prorrogação de prazo por 3 (três) meses.**Da prorrogação

De 01/10/2022 a 31/01/2023

Do Cálculo do Acréscimo:

Valor Inicial do Contrato: R\$ 50.658,00

Valor do Acréscimo/ Aditamento R\$ 50.658,00 x 25% = R\$ 12.664,50

Do Valor Total do Contrato com o Aditamento: R\$ 50.658,00 + R\$ 12.664,50 = R\$ 63.322,50

CONTRATO 029/2021						Aditamento 01		VALOR TOTAL DO LOTE ATUALIZADO
LOTE 01 – CAMISA E JAQUETA								
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (RS) (B)	VALOR TOTAL (RS) C = (AxB)	QTD	VALOR TOTAL (RS)	
1	CAMISA MANGA CURTA AMU CICLISTA P04020032	Peça	120	R\$ 129,50	R\$ 15.540,00	30	R\$ 3.885,00	
2	JAQUETA AMU CICLISTA P04020033	Peça	60	R\$ 219,30	R\$ 13.158,00	15	R\$ 3.289,50	
					R\$ 28.698,00		R\$ 7.174,50	R\$ 35.872,50
CONTRATO 029/2021						Aditamento 01		VALOR TOTAL DO LOTE ATUALIZADO
LOTE 03 – BERMUDA E CALÇA SEGUNDA PELE								
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (RS) (B)	VALOR TOTAL (RS) C = (AxB)	QTD	VALOR TOTAL (RS)	
1	BERMUDA AMU CICLISTA (SEGUNDA PELE) P04020028	Peça	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00	30	R\$ 3.300,00	
2	CALÇA AMU CICLISTA (SEGUNDA PELE) P04020031	Peça	60	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00	15	R\$ 2.190,00	
					R\$ 21.960,00		R\$ 5.490,00	R\$ 27.450,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 50.658,00			
VALOR TOTAL DO ACRESCIMO/ ADITAMENTO							R\$ 12.664,50	
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO								R\$ 63.322,50



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 02/08/2022, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 03/08/2022, às 09:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 03/08/2022, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 04/08/2022, às 12:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6168121** e o código CRC **83647207**.